

TERMO ADITIVO Nº 04 DO EDITAL Nº 048/2012

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais torna público as seguintes alterações do Edital em epigrafe:

1. As Inscrições indeferidas serão publicadas até o dia 09/11/2011, nos sites www.vestibular.uneb.br e www.consutec.com.br.
2. O candidato no período de 10 e 11/11/2011 poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição, fundamentando e apresentando comprovante de pré-inscrição e boleto bancário pago, em Salvador, na COPEVE e no Interior, na Sede dos respectivos Departamentos.
3. Até o dia 14/11/2011 a COPEVE divulgará na internet, nos sites acima mencionados a decisão Final dos recursos interpostos.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 048/2012 e seus respectivos termos aditivos. **GABINETE DA REITORIA, 03 de novembro de 2011.**

Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor